



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 692 – P

Palmas, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 59/2023, originário do Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que institui a Campanha 'Salve uma Criança', como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

recebido, 02/08/2023
M- Jari Moura